



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Ronaldo Rosa – PSC

Câmara Municipal de Cordeiro	277
Protocolo nº	277
Horário	16:40
05 JUN 2024	
Assinatura	

REQUERIMENTO N° 26 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e , ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao artista plástico GIOVANI PESSOA DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção objetiva o reconhecimento de Giovani Pessoa de Oliveira por ser um cidadão exemplar, assim como um artista plástico conceituado pelos belos trabalhos realizados.

Giovani iniciou sua trajetória como artista plástico aos treze anos de idade quando sua avó o colocou pra estudar aulas de desenho com a professora Valdina Monnerat, que foi sua base de ensinamentos para a pintura clássica acadêmica.

Com a ida de sua família para Niterói, continuou seu estudo fundamental no Colégio Castelo Branco, em São Gonçalo, onde começou a escrever seus primeiros versos, prosas e poemas.

Aprendeu com o pintor e professor Bernadii, a pintura abstrata e se manteve fiel a esse estilo.

Participou de exposições, festivais de poesia e premiações, como o “ V Salão de Artes Plásticas Armando Vianna”.

Participou do Salão de Artes Plásticas do Clube Militar do Rio de Janeiro com a premiação máxima.

Realizou vários projetos de arte em exposições itinerantes em nosso estado.

Atuante em festas temáticas e como carnavalesco em várias escolas de samba mostrando e encantando a todos com sua arte.

Assim é Giovani Pessoa, sempre atuante em nossa Cidade e ultrapassando gerações com suas belas artes em todos os segmentos onde a beleza e o gesto de sensibilidade possa ser expressado.

Por esta razão parabenizo este grande artista que é merecedor
desta justa homenagem em forma de Moção de Congratulações e
Aplausos.



Ronaldo de Souza Rosa

Vereador